

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: N° 1764/83, 1765/83, 1766/83, 1767/83 e 1768/83  
INTERESSADO : ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU "STEFAN ZWEIG" CAPITAL E OUTROS  
ASSUNTO : MATRÍCULA SEM IDADE LEGAL - CONVALIDAÇÃO DE ATOS ESCOLARES  
RELATOR : CONSº ABIB SALIM CURY  
PARECER CEE : N° 1524 /83 - CEPG - APROVADO EM 14/09/1983  
Comunicado ao Pleno em 05/10/83

1. HISTÓRICO:

1.1 Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar aos alunos, que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE N° 1764/83 - DRECAP-2 - 3053/82

- Escola Paroquial "Nº S. do Perpétuo Socorro"/S.Paulo  
Andréia Aparecida Lugan Rizzon/1ª série/1976 .  
Cinara Santos Gomes/1ª série/1976  
Cláudia Maria Nunes Liz/1ª série/1976
- EEPG "Profª Zuleika Perreira da Costa Aguiar"/S.Paulo  
Eduardo Tsugawa/1ª série/1977  
João Luís Guerreiro/1ª serie/1976
- EEPG "Dr. Joy Arruda"/São Paulo  
Lúcia Helena Lino/1ª série/1975
- EEPG "Stefan Zweig"/São Paulo  
Marco Antônio Malheiros/1ª série/1978
- EEPG "Prof. Victor Miguel Romano"/Capital  
Sílvia Shimabukuro/1ª série/1975

PROCESSO CEE N° 1765/83 - DRE-4/NQRTE - 1664/83

- Escola de 1º e 2º Graus "Virgo Potens"/Guarulhos  
Andréa Cristina Machado/1ª série/1974

PROCESSO CEE N° 1766/83 - DRE-4/NORTE - 1392/83

- Instituto de Educação "9 de Julho"/Guarulhos  
Christiane Moller/1ª série/1975

PROCESSO CEE N° 1767/83 - DRE-4/NORTE - 1381/83

- EEPG "Profº Roberto Alves dos Santos"/Guarulhos  
Marivaldo Ginú Monteiro/1ª série/1976

PROCESSO CEE N° 1768/83 - DRE-4/NORTE - 1044/83

- EEPG de Vila São Rafael atual EEPG "Cel. Ary Gomes/"  
Guarulhos  
Silvana Perreira de Souza/1ª serie/1975

2. APRECIÇÃO:

(Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau, nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 1764/83 - DRECAP-2 - 3053/82

- Escola Paroquial "N. S. do Perpétuo Socorro"/S. Paulo  
Andréia Aparecida Lugan Rizzon/1ª série/1976  
Cinara Santos Gomes/1ª série/1976  
Cláudia Maria Nunes Liz/1ª série/1976
- EEPG "Profª Zuleika Ferreira da Costa Aguiar"/S. Paulo  
Eduardo Tsugawa/1ª série/1977  
João Luis Guerreiro/1ª série/1976
- EEPG Dr. Joy Arruda/São Paulo  
Lúcia Helena Lino/1ª série/1975
- EEPG "Stefan Zweig"/São Paulo  
Marco Antônio Malheiros/1ª série /1978
- EEPG Prof. Victor Miguel Romano/Capital  
Silvia Shimabukuro/1ª série/1975

PROCESSO CEE Nº 1765/83 - DRE-4/NORTE - 1664/83

- Escola de 1º e 2º Graus "Virgo Potens"/Guarulhos  
Andréa Cristina Machado/1ª série/1974

PROCESSO CEE Nº 1766/83 - DRE-4/NORTE - 1392/83

- Instituto de Educação "9 de Julho"/Guarulhos  
Christiane Moller/1ª série/1975

PROCESSO CEE Nº 1767/83 - DRE-4/NORTE - 1381/83

- EEPG "Prof. Roberto Alves aos Santos"/Guarulhos  
Marivaldo Ginú Monteiro/1ª série/1976

PROCESSO CEE Nº 1768/83 - DRE-4/NORTE - 1044/83

- EEPG de Vila São Rafael atual EEPG "CEL. ARY Gomes"/  
Guarulhos  
Silvana Perreira de Souza/1ª série/1975

São Paulo, 2 de setembro de 1983.

A) Consº Abib Salim Cury

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Bahij Amin Aur, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná, Gérson Munhoz dos Santos, Sílvia Carlos da Silva Pimentel, Hélio Jorge dos Santos, Sólon Borges dos Reis.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 14 de setembro de 1983.

a) Cons<sup>o</sup> BAHIJ AMIN AUR  
Vice-Presidente, no exercício  
da Presidência.